



Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 24 de maio de 2021, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e dos Conselheiros **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, **LUIZ FABIÃO GUASQUE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **FLÁVIA ARAUJO FERRER**, **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO VARELA**, o último oficiando como Secretário do Colegiado.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quorum regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e, em seguida, anunciou a análise do item **1. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2021.00319251 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014590.2021-09 - Assunto: MINUTA DO REGULAMENTO DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Márcio Mothé Fernandes, votou pela aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta o XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com as sugestões de aprimoramento da redação destacadas no corpo do seu voto. Em seguida, informou que, após a inclusão do seu voto nos autos, recebeu requerimento formulado por ilustres Membros do Ministério Público com sugestão de inclusão, no Regulamento em análise, de medidas visando a maior efetividade das ações afirmativas no âmbito do concurso em comento. Na sequência, procedeu à leitura de sua manifestação acerca do requerimento, mantendo o seu voto, tendo em vista que a minuta do Regulamento do XXXVI Concurso contempla ideias de fortalecimento das ações afirmativas ainda mais abrangentes que as sugeridas pelos requerentes. A seguir, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima, considerando a relevância que os Tribunais e as novas leis têm conferido à Execução Penal e à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, propôs a criação de duas bancas específicas sobre esses temas. Em seguida, o Conselheiro Claudio Varela sugeriu o aprimoramento da parte final do inciso VII, do artigo 43, da minuta de Deliberação, a fim de que sejam observadas, à época do concurso, quaisquer determinações vigentes relativas à contenção da pandemia de COVID-19. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, submeteu à apreciação as propostas apresentadas pelos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima e Claudio Varela, bem como as sugestões de aprimoramento do texto apresentadas no corpo do voto do Relator, tendo sido acolhidas as proposituras por todos os integrantes do Colegiado. Por fim, o Presidente proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação que dispõe sobre o Regulamento do XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Relator, com as sugestões apresentadas e aprovadas nesta sessão, as quais serão encaminhadas para uma redação final, antes da publicação, a fim de realizar os ajustes necessários. Em continuidade, passou-se ao exame do item **2. ASSUNTOS GERAIS**: O Conselheiro Antonio José Campos Moreira parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, e sua equipe, pela excelência da Minuta do Regulamento do XXXVI Concurso, assim como, o Relator, Dr. Márcio Mothé Fernandes, pelo voto percuente e cuidadoso, e os Conselheiros Walberto Fernandes de Lima e Claudio Varela pelas importantes sugestões apresentadas. Registrou ainda que se manifestou favoravelmente à realização da prova preambular com questões objetivas de múltipla escolha em razão das circunstâncias do momento atual, observando a extrema necessidade de realização célere do concurso. Na sequência, o Presidente agradeceu a participação de todos os integrantes do Conselho Superior, os quais se empenharam na análise da minuta do regulamento do concurso, possibilitando sua apreciação nesta sessão. Em seguida, parabenizou e registrou seu agradecimento à Chefe de Gabinete, Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, ao Secretário-Geral, Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves, ao Consultor Jurídico, Dr. Emerson Garcia, à Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Barbara Salomão Spier e ao servidor Fábio Gomes Palermo, que se dedicaram à elaboração da minuta do regulamento para que fosse possível apresentá-la ao Colegiado, dando início ao XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e vinte minutos, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 27 de maio de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente

Claudio Varela  
Secretário